



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 337/2020 - GP.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2020.

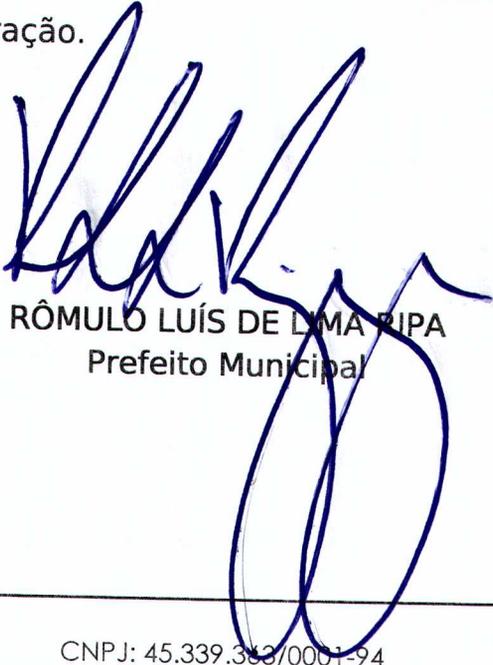
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 199/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Sr. José Carlos Ruiz, Secretário de Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 136/2020-SIOMA

Porto Ferreira, 02 de julho de 2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 199/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Item 1 – Sim. Periodicamente são realizados serviços de zeladoria no bairro em questão, sendo que na segunda quinzena do mês de Julho a equipe de serviços da SIOMA realizará uma ampla limpeza no local.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 180/2020 – SFA – Câmara – Solicitação de Fiscalização em Área Publica

Exmo. Sr.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

PREFEITO MUNICIPAL

REF. Requerimento 199/2020 – Vereador José Gustavo Braga Coluci – Memorando 212/2020 AAL - Solicitação de Fiscalização em terreno e colocação de Placa

Em resposta ao requerimento 199/2020 da Câmara Municipal, que originou o Memorando 212/2020 AAL, firmado pelo vereador JOSE GUSTAVO BRAGA COLUCI, que solicita intensificar a fiscalização em terreno situado em rua sem saída, de fundos com a Escola do SESI, no jardim José Gomes

2 – Há possibilidade de a Prefeitura Intensificar a fiscalização no referido local, bem como fazer a colocação de placas proibindo jogar lixo e entulho no local e que estará sujeito à multa quem desrespeitar?

Resposta: Já comunicamos a Fiscalização de Posturas, para fazer fiscalização no local, notificar o proprietário, bem como notificar o departamento de Obras e Infraestrutura, para colocação da placa solicitada.

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 10 de julho de 2020


JOSE CARLOS RUIZ
Secretário de Fazenda

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br